



**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **NOELENE SIRLEI ROSA POZZER – Agente Comunitária de Saúde – 375/02**, no período de 22 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, correspondente a 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º. A servidora perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.09.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7Z4**ZXK****K77****JWO**